

Iniciativa: **INSPEÇÃO TEMÁTICA NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS - A ESCOLA NA SOCIOEDUCAÇÃO -**

Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Avaliador 1: O projeto é de caráter relevante. Parabéns!

Avaliador 2: O iniciativa descrita no relatório é muito relevante e é impressionante a quantidade de registros que foram acumulados ao longo do andamento do projeto, o grau de cooperação entre as instituições envolvidas e a riqueza de detalhes do relatório de gestão. Embora os resultados alcançados até então tenham sido bem apresentados, o projeto não descreve como pretende medir seu impacto nas medidas de gestão efetivamente empregadas como resultado da iniciativa. O relatório não deixa claro se os beneficiários finais (os adolescentes institucionalizados) foram consultados em algum momento ou se, em caso negativo, existe alguma restrição para que isso seja feito. Também não foi citada nenhuma ação de transparência e/ou controle social, o que prejudicou a avaliação desse critério.,

Avaliador 3: A iniciativa inovadora visa inovar na análise o diagnóstico de como o direito à educação tem sido ofertado aos adolescentes das unidades socioeducativas do Estado. Foi apresentado um bom detalhamento das atividades decorrentes dos levantamentos iniciais, que efetivamente almejavam a produção e o alinhamento com os resultados esperados. Ainda há um caminho a percorrer, mas até o momento, diversas ações foram desencadeadas. Apesar do foco na melhoria da qualidade na educação dos adolescentes, não foi descrita uma etapa aonde estes tiveram voz mais participante na construção da iniciativa. Entende-se a importância dos gastos realizados para a concretização da iniciativa, mas não foram apresentadas informações que permitam mensurar os seus aspectos quantitativos e qualitativos. As formas de controle social também parecem ser limitadas pela atuação direta dos órgãos envolvidos. Avalia-se que as parcerias descritas estão de acordo com os objetivos almejados.

Avaliador 4: A iniciativa é importante, relevante, foi muito bem apresentada mas possui baixo caráter inovador, tanto no objetivo em si quanto na metodologia utilizada.

Avaliador 5: * A iniciativa é muito inovadora porque tem como objetivo fazer um diagnóstico aprofundado sobre a situação educacional do sistema socioeducativo em meio fechado. Esse é um tema que historicamente e estruturalmente é esquecido das políticas públicas. * É inovadora também porque o Judiciário não apenas está "cobrando" do Executivo uma resposta, mas está também se envolvendo com o problema e somando forças junto com o executivo. * Ponto de atenção: Não ficou claro como, de fato, o direito a educação será garantido aos socioeducandos, após o esforço do diagnóstico. É uma ação coordenada em conjunto com o Executivo? São inspeções frequentes nas escolas do sistema? É possível pensar em ações de alternativas de cumprimento de medida para alguns dos adolescentes que estão em meio fechado (justiça restaurativa, LA, PSC)? Assim teria menos pessoas nessa situação de vulnerabilidade educacional. * Ponto de atenção: Não ficou claro qual o custo do projeto (que recursos envolve)